



SARP/SEGEP

Fls. _____
Proc.: 129772/2021
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

ESCLARECIMENTO 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – SARP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129772/2021 – SARP

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise do Pedido de Esclarecimento formulado pelas empresas **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com base em informações prestadas pela Unidade de Estratégia de Compras, esclarece que:

• Sobre os questionamentos da empresa CARLETTO GESTÃO DE FROTA LTDA apresentada em 26 de agosto de 2021:

1) **Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?**

Resposta: Cumpre esclarecer que o procedimento licitatório em epígrafe, ocorre pelo Sistema de Registro de Preços visando atender diversos órgãos descritos no preâmbulo do edital e Termo de Referência. Deste modo, não vislumbramos a viabilidade para responder tal questionamento.

2) **Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?**

Resposta: Tais informações podem ser acessadas através do Portal da Transparência do Governo do Estado do Maranhão: <http://www.transparencia.ma.gov.br/>, ou na ATA 201/2020 do PE016-2020 SARP/SEGEP no SITE: <https://www.segep.ma.gov.br/licitacoes>

3) **Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento similar)?**

Resposta: O desconto ou taxa negativa será aplicado de acordo com o demonstrado através da errata n.º 001/2021, referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

• Sobre os questionamentos da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, apresentada em 23 de agosto de 2021:

1) **Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Em caso afirmativo, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Estamos corretos?**

Resposta: vide resposta ao questionamento 01 da empresa CARLETTO, bem como o Esclarecimento 001/2021 do procedimento licitatório em epígrafe.

2) **Constou em Edital:**

11.11. O sistema da CONTRATADA deverá emitir, no estabelecimento credenciado, comprovante da transação (slip) contendo as seguintes informações:

11.12. Quando do Abastecimento: identificação do estabelecimento (nome e endereço); identificação do veículo (placa e modelo); identificação do condutor (nome e matrícula); identificação do centro de custo; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; tipo de combustível; data e hora da transação; quantidade de litros; e valor da operação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

Os itens modelo e centro de custo poderão ser visualizados via relatório, demais itens serão emitidos no slip. Entendemos que apesar destes dois itens não serem impressos no comprovante não há prejuízo, visto que tais informações ainda estarão à disposição da contratante por meio dos relatórios do sistema. Estamos corretos?

Resposta: Sim.

• Sobre os questionamentos da empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA apresentada em 27 de agosto de 2021:

1) Conforme a tabela indicada no item 05 do Termo de Referência, a quantidade estimada dos itens 01, 02, 03, 04, não conseguimos compreender a média da taxa em %, pois não resulta essa média 0,00995. Assim como não resulta o valor estimado de R\$ 56.528.353,04. É possível nos informar?

Resposta: Vide errata 001/2021 do certame em epígrafe.

2 – O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é o valor total estimado em reais?

Resposta: Esta Unidade Gestora esclarece que tal questionamento deverá ser respondido pelo setor técnico responsável pela elaboração do Edital.

3 – O valor máximo é de R\$ 56.528.353,04 ou R\$ 57.114.839,00?

Resposta: O valor estimado da licitação está indicado no item 1.2 do edital.

4 – Qual a taxa de administração média estimada?

Resposta: Vide errata 001/2021 do certame em epígrafe.

5 – Será aceito desconto sobre o valor estimado?

Resposta: Conforme item 1.2 do edital o valor estimado está incluso a taxa de administração.

• Sobre os questionamentos da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentada em 30 de agosto de 2021:

1) No caso de “grupo de geradores, trailers, embarcações náuticas e máquinas roçadeiras”, entendemos que o órgão fará o deslocamento dos mesmos para abastecimento, estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2021.

Marina Lopes Roque Godinho
Pregoeira/SARP/SEGEP